IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 59

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a empresa MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP, CNPJ (MF) Nº 25.334.096/0001-55, com sede em Santa Rita D'Oeste, SP, na Rua Theodomiro Alves Correa, 472, Centro, CEP 15.780-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme Ata de Registro de Preço nº 02/21 firmada em 04 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 02/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 84/20, destinado ao fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), a esta Prefeitura, para constar o aumento do Óleo Diesel S10 em R$ 1,08 (um real e oito centavos) ou seja de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), passando o seu valor para R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) o litro, mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 11 de Novembro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP

CNPJ (MF) Nº 25.334.096/0001-55

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7- SSP/SP

2º) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA NILZA APARECIDA ZACHEO ZERBINATI -ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107- Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa NILZA APARECIDA ZACHEO ZERBINATI –ME, inscrito no CNPJ n° 04.153.262/0001-47, estabelecida nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo nº 385, CEP: 15780-000, neste ato representada pela sua proprietária, conforme Ata de Registro de Preço firmado em 12 de fevereiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 03/2021, Pregão Presencial nº 02/21, Processo nº 04/21, destinado ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 45 KG, a esta Prefeitura, para constar o aumento do Açúcar Cristal 5kg, passando o valor de R$ 16,17 (dezesseis reais e dezessete centavos), para R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos), a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 11 de Novembro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

NILZA APARECIDA ZACHEO ZERBINATI -ME

CNPJ n° 04.153.262/0001-47

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7- SSP/SP

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE MEDICAMENTO

ALINE CARACINI ZANACHI, farmacêutica, portadora do RG nº 45.099.824-1 – SSP/SP e JOSIANI FAVARO FURINI, farmacêutica, portadora do RG nº 45.520.957-X –SSP/SP, ambas responsáveis pela dispensação de medicamentos da farmácia da Unidade Básica de Saúde III, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste/SP.

DECLARAÇÃO:

Declaramos para todos os fins de direitos e efeitos legais que a Empresa Cirúrgica Olímpio Eireli –EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, Inscrição Estadual nº 647.262.336.117, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP: 15092-050, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, SOLICITA desta Prefeitura Municipal o CANCELAMENTO DE SALDO DO MEDICAMENTO CITALOPRAM 20 MG NA QUANTIDADE DE 180 (cento e oitenta) comprimidos, sendo que, a empresa não fraciona a caixa que contém 300 (trezentos comprimidos), conforme consta no Processo Licitatório nº 05/21 – Pregão Presencial nº 03/21 – Ata de Registro de Preços nº 07/2021.

Esta Unidade Básica de Saúde autoriza o cancelamento do saldo do medicamento acima mencionado, ou seja, 180 (cento oitenta) comprimidos de citalopram 20mg, tendo em vista que a dispensação mensal do medicamento ora tratado e superior o cancelado é neste sentido que autorizamos o cancelamento, só assim esta Unidade de Saúde poderá fazer as aquisições deste medicamento através de compra livre com caixa de 300 (trezentos comprimidos) para poder atender a demanda dos nossos munícipes.

E por ser pura expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 08 de Novembro de 2021.

ALINE CARACINI ZANACHI

Farmacêutica Responsável p/Dispensação

JOSIANI FAVARO FURINI

Farmacêutica Responsável p/Dispensação

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO DE MEDICAMENTO

ALINE CARACINI ZANACHI, farmacêutica, portadora do RG nº 45.099.824-1 – SSP/SP e JOSIANI FAVARO FURINI, farmacêutica, portadora do RG nº 45.520.957-X –SSP/SP, ambas responsáveis pela dispensação de medicamentos da farmácia da Unidade Básica de Saúde III, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste/SP.

DECLARAÇÃO:

Declaramos para todos os fins de direitos e efeitos legais que a Empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.057/0001-00, situada na Rua Marcos Tamassia, nº 153, Altos da Boa Vista, CEP: 18707-330, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, SOLICITA desta Prefeitura Municipal o CANCELAMENTO DE SALDO DO MEDICAMENTO LEVODOPA+BENZ 100/25MG NA QUANTIDADE DE 10 (dez comprimidos), sendo que, a empresa não fraciona a caixa que contém 30 (trinta comprimidos), conforme consta no Processo Licitatório nº 05/21 Pregão Presencial nº 03/21 – Ata de Registro de Preços nº 013/2021.

Esta Unidade Básica de Saúde autoriza o cancelamento do saldo do medicamento acima mencionado, ou seja, 10 (dez comprimidos) de Levodopa+Benz 100/25mg, tendo em vista que a dispensação mensal do medicamento ora tratado e superior o cancelado é neste sentido que autorizamos o cancelamento, só assim esta Unidade de Saúde poderá fazer as aquisições deste medicamento através de compra livre com caixa de 30 (trinta comprimidos) para poder atender a demanda dos nossos munícipes.

E por ser pura expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 08 de Novembro de 2021.

ALINE CARACINI ZANACHI

Farmacêutica Responsável p/Dispensação

JOSIANI FAVARO FURINI

Farmacêutica Responsável p/Dispensação